

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para os programas Renda Educação e Renda Educação Especial

PREFEITURA DE SÃO CAETANO ABRE INSCRIÇÕES PARA OS PROGRAMAS RENDA EDUCAÇÃO E RENDA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Prefeitura de São Caetano do Sul, por meio da Secretaria de Educação, publicou no DOE (Diário Oficial Eletrônico), nesta segunda-feira (13/11), edital para inscrição a dois novos programas sociais destinados a beneficiar alunos da rede municipal de ensino: o programa Renda Educação e Renda Educação Especial.

O programa Renda Educação consiste na concessão de um benefício mensal no valor de R\$ 100, por aluno

matriculado na rede municipal, até o limite de R\$ 200,00 para famílias com mais de dois filhos cadastradas no programa Auxílio Alimentação.

O programa Renda Educação Especial destina-se ao público-alvo da Educação Especial: alunos com deficiência física ou intelectual, transtornos globais de desenvolvimento, transtornos do espectro autista e alunos com altas habilidades/super-

dotação matriculados na rede municipal de ensino. É um benefício mensal no valor de R\$ 200 por aluno.

Veja os critérios para participar dos programas:

RENDA EDUCAÇÃO:

- Ser residente e domiciliado em São Caetano do Sul há, no mínimo, dois anos;
- Integrar família cadastrada e que cumpra os requisitos definidos no Programa Auxílio Alimentação;

• Estar matriculado na rede pública municipal, com frequência escolar igual ou superior a 85%.

RENDA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- Ser residente e domiciliado em São Caetano do Sul há, no mínimo, dois anos;
- Estar matriculado na rede pública municipal, com frequência escolar igual ou superior a 85%;
- Comprovar alguma das

condições descritas abaixo, por meio de Relatório Médico, atualizado, constando o CID (Código Internacional da Doença):

- a) Alunos com deficiência;
- b) Alunos com transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista - TGD/TEA;
- c) Alunos com altas habilidades/superdotação.

INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser realizadas pelo link <http://inscricoes.saocaetanodosul.sp.gov.br/apoiobolsa.php>, obedecendo aos seguintes prazos:

- a) Para recebimento do benefício a partir do mês de novembro, as inscrições deverão ser finalizadas entre 13/11/2023 e 17/11/2023;
- b) Nos demais meses, as inscrições realizadas até o dia 15 de cada mês, o benefício será pago a partir do mesmo mês.

Ao finalizar o preenchimento do formulário online, os pais ou representante legal serão automaticamente encaminhados para o portal de envio da documentação onde deverá ser enviada a documentação digitalizada. A lista completa de documentos requeridos encontra-se no edital publicado nesta segunda (13/11), no site da Prefeitura de São Caetano do Sul, no link <https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br>



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal São Caetano Alerta

Seção: São Caetano **Página:** 6